



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Palmas - Estado do Paraná
Rua Coronel Rutilio de Sá Ribas, 639

Titular: Anna Julia Araujo de Oliveira Kaspreski
CPF 857.566.369-00

REGISTRO GERAL

Ficha
17.539/01F

Matrícula Nº 17.539

Rubrica

MATRÍCULA Nº: 17.539.- **DATA:** 26/05/2015.- Consta do Conjunto Residencial nº 01, localizado no Condomínio Residencial Aeroporto, com a área construída privativa de 64,25 metros quadrados, área comum de terreno com 13,00 metros quadrados, área privativa de terreno com 143,00 metros quadrados, e a respectiva fração ideal de solo com 156,00 metros quadrados, tendo a área privativa de terreno as seguintes confrontações: ao Norte: divide com o lote nº 271; ao Sul: divide com a área comum; a Leste: divide com o Conjunto Residencial 02; e, a Oeste: divide com a Rua Projetada 03; cadastrado na Prefeitura Municipal de Palmas sob nº 01.03.144.0260.001.- Dita edificação acha-se construída sobre uma área de terreno, situada no quadro urbano desta cidade, no Bairro Santuário, no Loteamento "Santuário II", e corresponde atualmente ao lote nº 260 da quadra nº 144, medindo 276,00 m² (duzentos e setenta e seis metros quadrados), localizado na Rua Projetada nº 03, no lado ímpar do arruamento, na esquina com a Rua Projetada nº 04, e seu número predial será 163.- **PROPRIETÁRIO:** DANIEL RODRIGO ANDRADE ANDRASCHKO, brasileiro, solteiro, maior, advogado, portador da Cédula de Identidade sob n. 5.020.644-0/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 740.736.489-34, residente e domiciliado na Rua João Gualberto, nº 314, Centro, em Palmas, PR.- **REGISTRO ANTERIOR Nº:** R-2-15.150, na Ficha 15.150 de Registro Geral, deste Ofício de Imóveis.- **OBSERVAÇÃO:** As características, divisas e confrontações acima descritas foram fornecidas pelo Memorial Descritivo expedido em data de 27 de abril de 2.015, em Palmas, PR, pelo Eng. Agrônomo Luiz Fernando Fonseca Gomes, CREA/PR 13.365/D, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade, o qual fica arquivado neste Ofício, no Arquivo Geral, sob n. 020571.- Eu, Thyara Ferreira Bertolla, Escrevente Substituta, a digitei, conferi e assino.- Cota: 30 VRC - R\$5,01.-

O referido é verdade e dou fé.-
Palmas, 26 de maio de 2015.-

Oficial.

R-1-17.539.- Prot. 69.396.- Data: 10/09/2015.- Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual - FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida, CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do Devedor, sob n. 8.4444.1010851-1, lavrado em data de 08 de setembro de 2.015, nesta cidade de Palmas, PR, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por MARCELO NUNES, brasileiro, solteiro, maior, impressor de offset, portador da Cédula de Identidade sob n. 9.792.105-9/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 055.240.869-79, residente e domiciliado na Rua Augusto Guimarães, nº 228, Centro, apto. 01, em Palmas, PR, por compra feita de DANIEL RODRIGO ANDRADE ANDRASCHKO, brasileiro, solteiro, maior, advogado, portador da Cédula de Identidade sob n. 5.020.644-0/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 740.736.489-34, residente e domiciliado na Rua João Gualberto, 314, Casa, Centro, em Palmas, PR, pelo preço de R\$90.000,00 (noventa mil reais) composto mediante a integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela Caixa: R\$81.000,00; Desconto Concedido pelo FGTS/União: R\$1.762,00, Recusos Próprios: R\$3.011,83; Recursos da Conta Vinculada do FGTS: R\$4.226,17.- Tudo de conformidade com as demais cláusulas e condições constantes no referido instrumento, o qual as partes obrigam-se a respeitar.- Foi paga a guia de recolhimento do FUNREJUS sob n. 2400000000904625-2, no valor de R\$180,00, devidamente quitada em data de 10 de setembro de 2.015, a qual fica arquivada neste Ofício, no Arquivo de Funrejus, sob nº 1.690.- Foram apresentadas a Guia de Recolhimento DAM-ITBI sob n. 490/2.015, devidamente quitada em data de 10 setembro de 2.015; a Certidão Negativa de Tributos Municipais sob n. 1338/2.015, emitida em data de 9 de setembro de 2.015; e, a Declaração de Débitos Condominiais, expedida em data de 10 de setembro de 2.015, as quais ficam arquivadas neste Ofício, no Arquivo Geral, sob n. 020778.- As Certidões Positiva expedida pelo Cartório Distribuidor, em data de 03 de setembro de 2.015; e, Negativa expedida pela Vara do Trabalho desta cidade, em data de 03 de setembro de 2.015, foram apresentadas por ocasião da lavratura do referido contrato.- Fica arquivada nesta Serventia uma via do aludido contrato, no Arquivo de Títulos Lavrados por Instrumento Particular, sob n. 1.261.- Foi verificado a indisponibilidade de bens, em nome de Daniel Rodrigo Andrade Andraschko, com hash sob n. 6963.dbc7.2002.3703.a4b9.e4c0.8297.fd2b.99a4.0a2b.- Eu, Thyara Ferreira Bertolla,

Continua no verso.

Matrícula Nº
17.539

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3RX24-ZJDER-UZBNP-34V52>





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3RX24-ZJDER-UZBNP-34V52>

Continuação

Escrevente Substituta, a digitei, conferi e assino.- Cota: 2.156 VRC - R\$360,05.-

O referido é verdade e dou fé.-

Palmas, 14 de setembro de 2015.-

Bertolla Oficial.

R-2-17.539 - Prot. 69.396 - Data: 10/09/2015 - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual - FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida, CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do Devedor, sob n. 8.4444.1010851-1, lavrado em data de 08 de setembro de 2.015, nesta cidade de Palmas, PR, o imóvel constante da presente matrícula foi alienado fiduciariamente por MARCELO NUNES, brasileiro, solteiro, maior, impressor de offset, portador da Cédula de Identidade sob n. 9.792.105-9/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 055.240.869-79, residente e domiciliado na Rua Augusto Guimarães, nº 228, Centro, apto. 01, em Palmas, PR, em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n. 759, de 12/08/1.969, alterado pelo Decreto-Lei n. 1.259, de 19/02/1.973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.360.305/0001-04, neste ato representada por ANTONIO FERREIRA SOBRINHO, brasileiro, casado, economiário, portador da Cédula de Identidade sob n. 5.999.772-6/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 017.607.299-30, pelo valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais).- Condições do Financiamento: Modalidade: Aquisição de imóvel residencial. Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; Sistema de Amortização: SAC; Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): R\$81.000,00. Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para Fins de Venda em Público Leilão: R\$90.000,00. Prazo Total: 300 meses; Taxa anual de juros (%) a.a. sem desconto: Nominal: 7,16%; Efetiva: 7,3997%; com desconto: Nominal: 5,00%, Efetivo: 5,1162%; Redutor: 0,5% FGTS: Nominal: 4,50%, Efetiva: 4,5940%. Taxa Juros contratada: Nominal: 4,50% a.a. Efetiva: 4,5939% a.a.; Encargo mensal inicial: prestação (a + j): R\$573,74; Taxa Administração: R\$0,00; FGHab: R\$11,69; Total: R\$585,43.- Vencimento do primeiro encargo mensal: 10/10/2.015. Reajuste dos Encargos: de acordo com item 4. Forma de Pagamento na data da contratação: Débito em Conta; Data do Habite-se: 26/05/2.015; Composição de Renda Inicial do Devedor para Pagamento do Enargo Mensal: Devedor: Marcelo Nunes: R\$2.312,24; Para Cobertura do FGHab: Devedor: Marcelo Nunes: Participação: 100,00%.- Tudo de conformidade com as demais cláusulas e condições constantes no referido instrumento, o qual as partes obrigam-se a respeitar.- Fica arquivada nesta Serventia uma via do aludido contrato, no Arquivo de Títulos Lavrados por Instrumento Particular, sob n. 1.261.- Eu, Thyara Ferreira Bertolla, Bertolla, Escrevente Substituta, a digitei, conferi e assino.- Cota: 1.078 VRC - R\$180,02 -

O referido é verdade e dou fé.-

Palmas, 14 de setembro de 2015.-

Bertolla Oficial.

Av-3-17.539 - Prot. 87.606 - Data: 08/11/2021 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Procede-se a presente **averbação de cancelamento do R-2-17.539**, em atendimento ao Requerimento emitido em 08/11/2021, em Palmas/PR, pelo interessado LUDEGERIO ALENCAR PEREIRA, brasileiro, solteiro, administrador geral, portador da Cédula de Identidade sob nº 9.820.623-0/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 054.261.319-02, residente e domiciliado na Rua Otavio Alves de Abreu Nascimento, nº 163, Aeroporto, em Palmas/PR, e pela Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária, emitido em 05/11/2021, pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, representada por sua gerente de atendimentos e negócios LETÍCIA PACHECO BUENO, brasileira, economiária, portadora da Cédula de Identidade sob nº 6.920.063-0/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 028.313.039-31, conforme Substabelecimento lavrado às fls. 021/022, do Livro 0016-S, em 28/07/2021, no 1º Ofício de Notas de Pato Branco/PR,

Continua na ficha 02





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3RX24-ZJDER-UZBNP-34V52>

Ficha

17.539/02F

Rubrica

arquivada em Contratos Sociais e Instrumentos de Representação.- Requerimento fica arquivado no Arquivo de Requerimentos.- Documentos arquivados conforme numeração do Protocolo.- Isento do recolhimento Funrejus, conforme art. 3º, VII, b, 4 da Lei 12.216 de 15 de julho de 1.998.- Eu, Larissa Hupalo, Escrevente Substituta, a digitei, conferi e assino.- Cota: 630,00 VRC - R\$ 136,71 - FUNDEP: R\$ 6,84 - ISS: R\$ 6,84; SELO: R\$ 5,25.- O referido é verdade e dou fê.- Palmas, 18 de Novembro de 2021.- Escrevente Substituta.

R-4-17.539/- Prot. 87.608 - Data: 08/11/2021 - COMPRA E VENDA - Nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis n.ºs. 4.380/1964 e 5.049/1966, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei n.º 9.514/1997 e Lei 13.465/2017, sob n.º 0010271849, emitido em São Paulo/SP, na data de 03/11/2021, **o imóvel constante da presente matrícula foi ADQUIRIDO por LUDEGERIO ALENCAR PEREIRA**, brasileiro, solteiro, administrador geral, portador da Cédula de Identidade sob n.º 9820.623-0/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 054.261.319-02, residente e domiciliado na Rua Otavio Alves de Abreu Nascimento, n.º 163, Aeroporto, em Palmas/PR.- Por compra feita de **MARCELO NUNES**, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador da Cédula de Identidade sob n.º 9.792.105-9/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 055.240.869-79, residente e domiciliado na Rua José Luiz Olivo, n.º 163, casa 01, Santuário, em Palmas/PR.- Pelo preço de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), composto pela integralização dos valores a seguir: Recursos Próprios: R\$ 60.000,00; Recursos do Financiamento: R\$ 180.000,00.- Tudo de conformidade com as demais cláusulas e condições constantes no referido instrumento, o qual as partes obrigam-se a respeitar.- Foi paga a guia de recolhimento do FUNREJUS sob n.º 46980983-4, com valor declarado de R\$ 240.000,00, quitada em 08/11/2021, no valor de R\$ 480,00, a qual fica arquivada nesta Serventia, no Arquivo de Funrejus 0,2% - Receita 7.1.- Foram apresentadas: Guia de Recolhimento DAM-ITBI sob n.º 2804/2021, com valor atribuído de R\$ 240.000,00, quitada em 08/11/2021, no valor de R\$ 4.800,00, e Certidão Negativa de Débitos Municipais, relativos ao Imóvel, sob n.º 5154, emitida em 08/11/2021, válida até 07/01/2022, arquivadas em Certidões Municipais.- Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome do transmitente com código de controle: 3E9E.B700.419F.8810, emitida em 09/11/2021, válidas até 08/05/2022, arquivadas em Certidões Federais.- Certidões Negativas de Débitos Tributárias e de Dívida Ativa Estadual, em nome do transmitente sob n.º 025384173-45, emitidas em 09/11/2021, válida até 09/03/2022, arquivadas em Certidões Estaduais.- Certidão Negativa de Ônus reais, legais, convencionais ou de ações reais e pessoais reipersecutórias, expedida por este Registro de Imóveis, em 09/11/2021, Cópias dos documentos pessoais do adquirente e do transmitente, e Declaração Negativa de Débitos Condominiais emitida em 16/11/2021 pelo transmitente, todas arquivadas no Arquivo Geral.- Fica arquivada nesta Serventia uma via do aludido contrato, no Arquivo de Títulos Lavrados por Instrumento Particular.- Documentos arquivados conforme numeração do Protocolo.- Foi verificada a indisponibilidade de bens em nome do transmitente, com resultado negativo, conforme hash: 0cbb. c402. d581. 3fle. 0c45. ced6. be62. f447. 83a7. c866.- Foi verificada a indisponibilidade de bens em nome do adquirente, com resultado negativo, conforme hash: d83a. 04ff. 168a. ca7e. be07. 073a. ab19. fedb. c6a6. 8636.- Será enviada a DOI, conforme Instrução Normativa n.º 1.239, datada de 17 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal.- Eu, Felipe Antonio Carneiro Mordhost, Escrevente Substituto, a digitei, conferi e assino.- Cota: 2.156,00 VRC - R\$ 467,85; FUNDEP: R\$ 23,39; ISS: R\$ 23,39; SELO: R\$ 5,25.- O referido é verdade e dou fê.- Palmas, 19 de Novembro de 2021.- Escrevente Substituto.

R-5-17.539 - Prot. 87.608 - Data: 08/11/2021 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos

Continua no verso.

Matrícula Nº
17.539

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

onr





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3RX24-ZJDER-UZBNP-34V52>

Continuação

do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis n.ºs. 4.380/1964 e 5.049/1966, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei n.º 9.514/1997 e Lei 13.465/2017, sob n.º 0010271849, emitido em São Paulo/SP, na data de 03/11/2021, o **imóvel constante da presente matrícula foi ALIENADO FIDUCIARIAMENTE por LUDEGERIO ALENCAR PEREIRA**, brasileiro, solteiro, administrador geral, portador da Cédula de Identidade sob n.º 9820.623-0/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 054.261.319-02, residente e domiciliado na Rua Otavio Alves de Abreu Nascimento, n.º 163, Aeroporto, em Palmas/PR.- Em favor do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, Agente Financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2235 e 2041, em São Paulo/SP, representado por seus procuradores substabelecidos WELLINGTON FELIPE GOMES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade sob n.º 9.710.426-3/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 079.764.909-31, e DAYANE CERESOLI SENDESKI VERONESE, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade sob n.º 7.897.635-7/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 033.416.479-61, conforme Procuração Pública, lavrada às fls. 337 e seguintes, do Livro n.º 11.195, em 01/12/2020, no 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, e Substabelecimentos Públicos, lavrados em 15/01/2021, às fls. 199/201, e 071/073, ambas do Livro n.º 2744, do 10º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, arquivados em Contratos Sociais e Instrumentos de Representação.- Pelo valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).- Valor de Avaliação e Venda em Público Leilão: R\$ 335.000,00; Tarifa de Avaliação de Garantia: R\$ 3.300,00.- Forma de pagamento do preço de venda e compra: Recursos próprios: R\$ 60.000,00; Recursos do FGTS: R\$ 0,00; Recursos do Financiamento: R\$ 180.000,00.- Valores a financiar para o pagamento: Do preço da venda: R\$ 180.000,00; De despesa acessória com o Financiamento: Avaliação de garantia: R\$ 0,00; Dos custos Cartorários e Impostos de Transferência de Bens Imóveis ITBI: R\$ 12.000,00; Valor total do financiamento: R\$ 192.000,00.- Condições do financiamento: Taxa de juros sem bonificação: Taxa efetiva de juros anual: 9,9900% - Taxa nominal de juros anual: 9,5598%; Taxa efetiva de juros mensal: 0,7967% - Taxa nominal de juros mensal: 0,7967%; Taxa de juros bonificada: Taxa efetiva de juros anual: 7,9900% - Taxa nominal de juros anual: 7,7115%; Taxa efetiva de juros mensal: 0,6426% - Taxa nominal de juros mensal: 0,6426%.- Prazo de amortização: 420 meses; Atualização: Mensal; Data de vencimento da primeira prestação: 03/12/2021; Custo efetivo total - CET (anual): 8,89%; Sistema de amortização: SAC; Data de vencimento do financiamento: 03/11/2056; Imposto de operações financeiras - IOF: R\$ 0,00.- Valor dos componentes do encargo mensal na data deste contrato: Valor da cota de Amortização: R\$ 457,14 - Juros: R\$ 1.233,84 - R\$ 1.690,98; Prêmio mensal obrigatório de seguros por Morte e Invalidez Permanente: R\$ 40,22; Prêmio mensal obrigatório de seguro por Danos Físicos no Imóvel: R\$ 16,75; Tarifa de serviços administrativos - TSA: R\$ 25,00; Valor total do encargo mensal: R\$ 1.772,95.- Enquadramento do financiamento: no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Artigo 12 da Resolução 4676 do Conselho Monetário Nacional - CMN.- Seguradora escolhida pelo comprador para a cobertura securitária: Seguradora: ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS S.A.; Comprador: LUDEGERIO ALENCAR PEREIRA: Participação: 100,00%; Custo Efetivo do Seguro Habitacional - CESH - correspondente a 2,9458%.- Tudo de conformidade com as demais cláusulas e condições constantes no referido instrumento, o qual as partes obrigam-se a respeitar.- Fica arquivada nesta Serventia uma via do aludido contrato, no Arquivo de Títulos Lavrados por Instrumento Particular.- Documentos arquivados conforme numeração do Protocolo.- Isento de FUNREJUS - Lei Estadual 12.216 - 15 de Julho de 1998, Art 3º b) item 11.- Eu, Felipe Antonio Carneiro Mordhost, Escrevente Substituto, a digitei, conferi e assino.- Cota: 1.078,00 VRC - R\$ 233,92; FUNDEP: R\$ 11,69; ISS: R\$ 11,69; SELO: R\$ 3,25.- O referido é verdade e dou fé.- Palmas, 19 de Novembro de 2021.- Escrevente Substituto.

Av-6-17.539 - Prot. 94.261 - Data 11/10/2023 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE -

Continua na ficha 03

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3RX24-ZJDER-UZBNP-34V52>

Ficha

17.539/03F

Rubrica

Procede-se a presente averbação, nos termos do Art. 26, §7º da Lei 9.514/97, através de Requerimento de Consolidação, emitido em 09/10/2023, na cidade de Barueri/SP, e conforme Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs. 4.380/1964 e 5.049/1966, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/1997 e Lei 13.465/2017, sob nº 0010271849, emitido em São Paulo/SP, na data de 03/11/2021, devidamente registrado sob nº **R-5-17.539**, e Notificação do devedor na modalidade presencial em 31/07/2023, tendo decorrido o prazo sem a devida purgação da mora, conforme Certidão Negativa de Não Purgação da Mora, expedida em 21/08/2023, devidamente arquivada em Notificações sob numeração do protocolo 92.718, **fica consolidada a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome de BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, Bairro Vila Olímpia, em São Paulo/SP, representada por ANDRÉ LUIZ MUELAS, brasileiro, casado, coordenador de operações, inscrito sob a OAB/SP de nº 310.588, inscrito no CPF/MF sob nº 128.633.148-07, conforme Certidão, emitida em 17/05/2023, de Substabelecimento de Procuração Pública lavrado em 03/05/2023, às fls. 321 e seguintes, do Livro nº 11.467, do 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, arquivada em Contratos Sociais e Instrumentos de Representação.- Pelo valor de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais).- Foi paga a guia de recolhimento do FUNREJUS sob nº 58704767-1, com valor declarado de R\$ 335.000,00, quitada em 27/10/2023, no valor de R\$ 670,00, a qual fica arquivada nesta Serventia, no Arquivo de Funrejus 0,2% - Receita 7.2.- Foram apresentados: Imposto de Transmissão Inter Vivos - Guia do ITBI nº 1006/2023, valor base de Cálculo R\$ 335.000,00, devidamente quitada em 13/10/2023, no valor de R\$ 6.700,00; Certidão Negativa de Débitos Municipais, relativos ao imóvel, sob nº 5489, emitida em 01/11/2023, válida até 31/12/2023; e Certidão Fiscal Venal, sob nº 2418, emitida em 01/11/2023, arquivadas em Certidões Municipais.- Certidão de Ônus Reais, Legais, Convencionais ou de Ações Reais e Pessoais Persecutórias, expedida por este Registro de Imóveis, em 19/10/2023, arquivada no Arquivo Geral.- O Instrumento particular de Solicitação, fica arquivado nesta Serventia, no Arquivo de Requerimentos.- Declaração Negativa de Débitos Condominiais, emitida por BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, representada por ANDRE LUIZ MUELAS, anteriormente qualificado, em 03/11/2023, para cumprimento do disposto no § 11º, 12º e 13º do Artigo 684, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, que os débitos condominiais referentes ao imóvel encontram-se quitados até a presente data, responsabilizando-se civil e criminalmente pela declaração e por eventuais débitos existentes, relacionados ao referido imóvel.- Documentos arquivados conforme numeração do Protocolo.- Será enviada a DOI, conforme Instrução Normativa nº 1.239, datada de 17 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal.- Foi verificada a Indisponibilidade de Bens em nome do Devedor, com resultado negativo, conforme Hash: 3377. 68e7. 2ef8. dff0. b6c7. f24d. 3bba. 7c51. 703c. b940 (Ludegerio A. Pereira); e em nome da credora, com resultado negativo, conforme Hash: c8f1. 8418. 6433. de1b. 1929. 5b80. 8e1d. 2f75. a5a0. b672 (Banco Santander (Brasil) S/A).- Eu, Felipe Antonio Carneiro Mordhost, Escrevente Substituto, a digitei, conferi e assino.- Cota: 2.156,00 VRC - R\$ 530,38; FUNDEP: R\$ 26,52; ISS: R\$ 26,52; SELLO: R\$ 800.- O referido é verdade e dou fé.- Palmas, 08 de novembro de 2023.- Escrevente Substituto.

Matrícula Nº
17.539

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui
este documento

Serviço de Registro de Imóveis Comarca de Palmas/PR

Certifico que o presente Registro/Averbação foi realizado por meio do Prot. nº 94.261,

Data: **08/11/2023**, utilizando o selo digital, com base na Funarpen - Lei 13.228 de

18/07/2001 - Selo Digital Nº **SFRIL.7JnbP.OwzVC-AzQaq.F869q**

Consulte seu selo em <http://funarpen.com.br>

Data de Emissão: 08/11/2023

Joailson Pasckievic de Miranda
Escrevente Substituto



Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRIL.7JnbP.OwzVC-AzQaq.F869q

Certidão Válida por 30 dias - Não pode ser rasurada ou modificada sob pena de perda dos efeitos

Variavel interna do sistema

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3RX24-ZJDER-UZBNP-34V52>